



# Prefeitura Municipal de Assis

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.057, DE 17 DE JUNHO DE 1.992.

(Projeto de Lei nº 98/92, de autoria do Vereador Antonio Carlos Bermejo)

**CIENTE**  
EM 14/06/92  
Silton Duarte  
Presidente

Dá nome de "SEBASTIANA COIMBRA S. BERTOLUCCI", a uma via pública de Assis.

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

### ARTIGO 1º -

A rua "A" entre a divisa de área não loteada e a Av. Lourival Servilha, no Jardim Taquaral, passa a denominar-se " RUA SEBASTIANA COIMBRA S. BERTOLUCCI".

### Parágrafo Único-

Fica a Prefeitura Municipal obrigada em 60 (sessenta) dias, da aprovação do projeto, colocar as placas indicativas do nome dado a via pública.

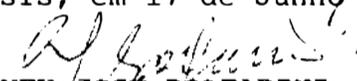
### ARTIGO 2º -

Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

### ARTIGO 3º -

Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de Junho de 1.992.

  
ROMEU JOSÉ BOLFARINI  
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos em 17 de Junho de 1.992.

  
JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO  
SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL

001334 JUL 92 150